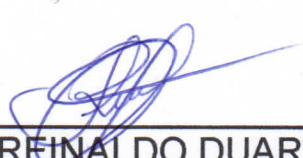


**ATA DE REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DO LEVY PREV E O COMITÊ DE INVESTIMENTO (Ordinária).**

Aos nove dias de junho de 2015, em reunião ordinária previamente agendada entre a Diretoria do Levy Prev e os membros do Comitê de Investimentos, compareceram o Sr. Nilton Nei de Oliveira, o Sr. Alexçandro Silva Santana, ausente a Sra. Ana Paula Azevedo de Oliveira, que renunciou ao cargo por questões pessoais. A reunião tem como pauta a autorização prévia para investimento no fundo FI Brasil 2016 II da Caixa Econômica Federal e verificar os comparativos de rendimento entre os fundos do Banco do Brasil e do Banco Bradesco, conforme informações prestadas pelo Sr. Marcelo Henrique da Caixa Econômica Federal este fundo tem a possibilidade de gerar para o Instituto o IPCA + 7,02%, ou seja, em linhas gerais além de repor a inflação pagaria também o cálculo atuarial. Para participar do fundo o Levy Prev deverá aportar no mínimo o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e manter este valor no fundo por no mínimo 05 (cinco) anos para ao final obter este rendimento. O membro do comitê Sr. Nilton Nei salientou que a minuta contratual apresentada pelo banco não possui cláusulas que garantam este rendimento ao final da aplicação, desta feita, sujeitando o investimento aos riscos de mercado e ainda como fator negativo, como se trata de um fundo fechado por 05 (cinco) anos, mesmo em caso de rendimento negativo o Levy Prev ficaria atrelado ao fundo podendo causar prejuízos. Para sanar este questionamento o presidente do Levy Prev fez contato com o Sr. Marcelo Henrique gerente da Caixa via telefone e recebeu as seguintes informações que o fundo garante no prospecto o rendimento informado. O Sr. Nilton salientou que então no contrato deve ser feita menção do prospecto como anexo ao contrato a ser assinado. O comitê de investimentos autoriza o investimento com as seguintes ressalvas: 1) – A devida aprovação dos documentos para credenciamento do Banco junto ao Instituto; 2) – Que deve constar no contrato a garantia do rendimento apresentado, que no contrato conste expressamente que o Banco garante o rendimento apresentado na lâmina do banco ou ainda que conste em anexo o percentual de rendimento. Com as devidas garantias de rendimento do IPCA + 06% do cálculo atuarial e com o credenciamento, indica que o Levy Prev deverá aportar no máximo o percentual de 20% do patrimônio líquido do instituto, conforme política de investimentos. Será agendada uma reunião extraordinária para tratar do credenciamento. Entendendo não haver nada mais a tratar, finalizou-se a reunião.



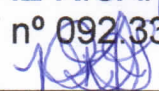
---

JOSÉ REINALDO DUARTE PACHECO  
CPF nº830.453.927-68



---

ALEXANDRE RICARDO MARQUES  
CPF nº 092.333.717-27



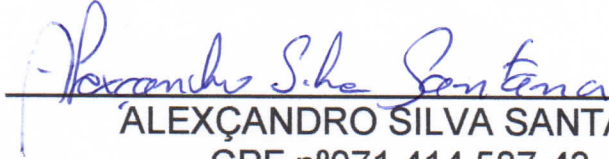
---

RAQUEL ZACORONE MAURÍCIO FREDERICO  
CPF nº 104.181.497-63



---

NILTON NEI DE OLIVEIRA  
CPF nº093.870.417-60



---

ALEXANDRO SILVA SANTANA  
CPF nº071.414.587-43